

CARTA DO LEITOR

NOTA DA REDAÇÃO: — A carta abaixo foi remetida à nossa redação, solicitando que fôsse retificada a irregularidade apontada. Na qualidade de Redator lamento a divulgação de falsa notícia radiofônica. Lamento-o mais pelo fato de ser notório que nossa Faculdade de Teologia mantém boas relações constantes com a Igreja co-irmã, o que se expressa novamente no presente número (cf. artigo da pág. 68).

Pôrto Alegre, 15 de maio de 1963.

Ilmo. Sr. Diretor da Revista «Estudos Teológicos» da Faculdade de Teologia Evangélica **SÃO LEOPOLDO — RS.**

Foi-nos chamada a atenção para a Revista «Estudos Teológicos», em número especial de 2/62, onde lemos o artigo epígrafado «Preconceito Racial no Brasil», que, entre outros fatos, à página 44, publicava o seguinte:

«Em 19 de março do corrente ano, diversas emissoras noticiaram o seguinte fato: Em Putinga, nas imediações de Encantado (RS), um bolsista de côr, se dirigiu ao Colégio N. S. de Fátima, mas não foi admitido, alegando-se franca e abertamente que era devido à côr».

Sr. Diretor, em vista de tal acusação, como autoridade maior da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida, venho à presença de V.S., esclarecer que a acusação não corresponde à realidade, e, ainda, demonstrar o que há de falho na informação colhida pelo autor do artigo em questão;

a) O Educandário que pretendeu acusar, não é o «Colégio N.S. de Fátima» e sim, «Escola Nossa Senhora Aparecida». — Esclareço, outrossim, que é compreensível a referência do autor à nossa Escola, visto que nessa mesma data, houve com nossa Escola de Putinga, (única no gênero, no lugar) um lamentável mal entendido;

b) que nossa Escola é um educandário exclusivamente para meninas, e que como tal, nem de leve se deve imaginar que pudesse a êle se dirigir «um» bolsista pedindo ingresso;

c) que em março de 1962, o mencionado mal entendido foi devidamente esclarecido e divulgado pela Imprensa, como prova o nº 277 da Fôlha da Tarde de 23/3/62, com, além de outras fotografias referentes ao caso, a da Superiora Geral da Congregação, cercada de membros (Irmãs) de côr, deixando dessa forma ver claro que recebe no seio de sua Congregação, tanto Irmãs brancas como de côr, e desfazendo assim, tôda e qualquer idéia de «discriminação racial».

Pensando já ter apresentado os necessários esclarecimentos, quero, agora, solicitar de V.S. a fineza de, a bem da verdade, e na forma da Lei da Imprensa, mandar fazer a respectiva retificação do artigo publicado em vista de o mesmo representar uma acusação tão grave quanto injusta à Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida.

Sem outro fim, subscrevo-me serva em Nosso Senhor

Madre Clara Maria Azevedo
Sup. Ger. das Irmãs Franc. de N. S. Aparecida